

Portaria - SEI nº 27, de 07 de fevereiro de 2025

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a Minuta de Portaria - SEI 46583248, referente ao Processo SEI nº 23538.003126/2022-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 138, de 17 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 639, de 17 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento, e todas as anteriores;

Art. 2º **INSTITUIR** a Comissão Permanente Especial de Classificação e Avaliação de Bens para Desfazimento, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, que passará a ser composta da seguinte forma:

<b>Coordenador</b>	<b>SIAPE</b>
Jean Gonzales de Lima	22XXX79
<b>Membro da Unidade de Patrimônio</b>	
Letícia Christie Fernandes	34XXX13
<b>Membro do Setor de Contabilidade</b>	
Aparicio Moreira Filho	21XXX89
<b>Membros das Áreas Técnicas</b>	
Matheus Cristaldo Garay de Oliveira (rep. da Unidade de Suporte Operacional)	34XXX59
Alexandre Duarte da Silva (rep. do Setor de Infraestrutura Física)	22XXX20
Juliana Baptista Banegas (rep. do Setor de Engenharia Clínica)	22XXX53
Wanderlei Ferreira Fernandes (rep. da Unidade de Sistema de Informação e Inteligência de Dados)	18XXX67
<b>Outros Membros</b>	
Danielle Gomes Miranda (rep. do Setor de Administração)	12XXX14

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG